



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)**ATA DA 15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2024**

Em 3 de maio de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif, representante da SEMAD. Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Hernandez Souza Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Simone Aparecida Furquim, da Prefeitura de Itapeva; Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Lucinéia de Sousa Beltrame, da Prefeitura de Patrocínio. Representantes de usuários de recursos hídricos: Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Representantes da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Gustavo Miranda Duarte, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP). **Assuntos em pauta.**

ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif declarou aberta a 1ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 14ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 14ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação, realizada em 5 de abril de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, MPMG, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Patrocínio, Copasa, Faemg, Fiemg, IHMBio e Idau-TAP. Ausências: Prefeitura de Itapeva e CRBio. **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL PARA DELIBERAÇÃO. 6.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre os critérios e procedimentos necessários para a regularização da Recarga Artificial de Aquíferos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - Gerur/IGAM. Retorno de vistas pelo conselheiro Heleno Maia, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).** Minuta de deliberação normativa baixada em diligência pela Presidência, conforme proposta apresentada pela Seapa, aprovada pelo IGAM e corroborada pelos conselheiros, por consenso, após consulta feita pela presidente Wanderlene Ferreira Nacif, devendo retornar à pauta da Câmara após discussões em uma reunião técnica com a participação dos conselheiros interessados e representantes das áreas técnicas do IGAM visando ao aprimoramento da redação. Antes da baixa em diligência houve manifestações dos conselheiros representantes da Fiemg, Copasa e Faemg, que registraram concordância com as propostas de alterações apresentadas no relato de vista do IHMBio, previamente disponibilizado na pauta desta reunião, considerando que a nova versão apresentada aprimora e dá maior clareza ao entendimento técnico da norma. O conselheiro Nelson Cunha Guimarães, da Copasa, sugeriu ainda a exclusão, no artigo 2º, da definição relativa às águas de reuso, justificando que em virtude de a minuta ter ficado "mais abrangente de forma a regulamentar a questão da recarga e também com os cuidados referentes à qualidade não seria necessário manter essa definição no texto, já que não tem citado, específico, no conteúdo da proposta reuso de água". A conselheira Lorena Gonçalves Brito, da Seapa, propôs a baixa em diligência para apresentação de contribuições, após análise mais detalhada do relato de vista "levantamento de conceitos e análise da redação". Gerson de Araújo Filho e Jeane de Carvalho, do IGAM, consideraram pertinente a baixa em diligência e propuseram a realização de uma reunião entre os conselheiros e representantes das áreas técnicas do órgão para discutirem as novas contribuições e alinharem uma proposta a ser submetida à Câmara. Presidência consultou a Câmara sobre a proposta de baixa em diligência, e houve consenso entre os conselheiros. Ficou acordado que o IGAM deverá encaminhar e-mail formalizando a reunião técnica, com convite a todos os conselheiros para participação, e que nessa mesma comunicação poderão ser encaminhadas, com antecedência, propostas de contribuições ao texto da minuta, inclusive de ajustes técnicos e de norma legislativa. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações

8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Wanderlene Ferreira Nacif declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 06/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96746287** e o código CRC **E7C5F51D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024071/2024-50

SEI nº 96746287